## PORTARIA Nº 1400, de 18 de agosto de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

## **RESOLVE:**

Artigo 1° - **DESIGNAR**, o Professor **FÁBIO FÉLIX FERREIRA**, Vice-Reitor da UESB, cadastro nº 72.335.178-6, para responder pela Reitoria desta Universidade, no período de 21 a 30/082017, em cujo titular, Professor PAULO ROBERTO PINTO SANTOS, cadastro nº. 72.000.153-6, estará afastado para fruição de 10 (dez) dias de Licença Médica.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21/08/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS REITOR